

EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO EM GEOGRAFIA

Edital Geral 030/2022 – ingresso no 1º semestre de 2023

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral

1.2. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 30 de setembro de 2022 a 28 de novembro de 2022, até às 12h e 00min, no link disponível na página do Edital Geral 030/2022, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.2.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.2.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.2.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

1.2.4. A ausência dos documentos necessários a avaliação acarreta a eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Análise Ambiental e Dinâmica Espacial do Cone Sul.

2.1.1. Linha de Pesquisa: Dinâmicas da Natureza e Qualidade Ambiental do Cone Sul: 17 vagas, sendo duas delas para candidatos estrangeiros.

Professor Orientador	Vagas
Adriano Severo Figueiró	Duas
Adriano Luis Heck Simon	Duas
Anderson Augusto Volpato Scoti	Uma
André Weissheimer de Borba	Uma
Andrea Valli Nummer	Uma
Carina Petsch	Uma
Cássio Arthur Wollmann	Uma
Fábio Marcelo Breunig	Uma
Luís Eduardo de Souza Robaina	Uma
Mauro Kumpfer Werlang	Duas
Romario Trentin	Duas
Waterloo Pereira Filho	Duas

2.1.2. Linha de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais do Cone Sul: 08 vagas, sendo duas delas para candidatos estrangeiros.

Professor Orientador	Vagas
Benhur Pinós da Costa	Duas
Cesar De David	Duas
Eduardo Schiavone Cardoso	Duas
Marcelo Cervo Chelotti	Uma
Natália Lampert Batista	Uma

2.2. Candidato: Ser diplomado em Geografia ou áreas afins, cujo currículo proporcione uma formação básica em disciplinas compatíveis com a área de concentração do Programa.
2.2.1.O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

2.2.2.A documentação anexada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação

3.1.1.A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte etc.)

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufsm.br até o dia 05 de fevereiro de 2023.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros: Diploma do Curso de Graduação

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1.O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. **Ficha de avaliação da produção acadêmica (ANEXO 1.1)**, devidamente preenchida, assinada e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha (tudo em PDF, encaminhado online no portal de inscrição);

3.2.2. **Projeto de pesquisa** referente à dissertação que pretende desenvolver junto ao Programa, em formato PDF, elaborado segundo o roteiro apresentado no **ANEXO 1.2**.

3.2.2.1. Na capa do projeto de pesquisa, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, o nome do professor pretendido como provável orientador, na Linha de Pesquisa à qual está se candidatando.

3.2.3. **Ficha das melhores produções do candidato ANEXO 1.3** indicando até cinco produções científicas consideradas como as mais relevantes da sua produção acadêmica, devidamente preenchida e, com a cópia integral de cada uma das produções indicadas.

3.2.4. **Termo de solicitação para realização da defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa (ANEXO 1.6).**

3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação e- mail: (posgeografia@ufsm.br).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Homologação com conferência da documentação: Os docentes responsáveis pela seleção farão a conferência da documentação encaminhada pelos candidatos no período de 01 e 02 de dezembro de 2022.

4.1.1. Serão indeferidas as inscrições que não atendam aos requisitos e exigências deste edital.

4.1.2. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 05 de dezembro de 2022, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).

4.1.3. O período para o pedido de reconsideração da homologação da documentação à Comissão de Seleção será de 1 (um) dia útil, a contar da data de divulgação da homologação, encaminhando e-mail Coordenação do PPGGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br).

4.2. **Primeira Etapa:** Avaliação da produção acadêmica do candidato, com caráter eliminatório, será realizada no período de 05 e 06 de dezembro de 2022.

4.2.1. A avaliação da produção acadêmica terá peso 2 (dois) e será realizada de acordo com a ficha de avaliação (a ser preenchida pelo candidato) e com os comprovantes da produção acadêmica, conforme (ANEXO 1.1).

4.2.2. Para o cálculo da nota da produção acadêmica será considerado o escore de 30 pontos como referência para a atribuição da nota dois (2,0).

4.2.3. Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos com escore igual ou maior que 12 (doze) pontos.

4.2.3.1. Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha. A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

4.2.3.2. A ausência da ficha de avaliação preenchida, assinada ou dos comprovantes, implicará na redução pela metade da nota do candidato.

4.2.4. A divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa será no dia 07 de dezembro de 2022 na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo)

4.2.4.1. O período para o pedido de reconsideração desta etapa à Comissão de Seleção será de 1 dia útil, a contar da data de divulgação do resultado em documento assinado e encaminhado de forma online para a Coordenação do PPGGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

4.3. **Segunda Etapa:** Constará da Defesa da produção acadêmica, incluindo as Melhores Produções indicadas pelo candidato através da ficha das melhores produções devidamente comprovadas (ANEXO 1.3) e avaliadas segundo critérios estabelecidos no (ANEXO 1.4), e da Defesa do Projeto de Pesquisa apresentado, a ser avaliado segundo os critérios do (ANEXO 1.5).

4.3.1. A defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa do candidato serão realizadas no período de 13 a 15 de dezembro de 2022, de forma remota e gravadas (via web) com a presença do candidato e por três docentes responsáveis pela seleção. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição presente no ANEXO 1.6.

4.3.1.1. Para a defesa da produção e do Projeto via web, o candidato será responsável pelo seu sistema de transmissão de som e imagem, utilizando o programa Google Meet. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. Em caso de problema com a transmissão, poderá ser utilizada outro recurso de videoconferência.

4.3.2. O peso da avaliação da segunda etapa será oito (8,0) pontos, sendo três (3,0) pontos da Defesa da produção acadêmica e cinco (5,0) pontos da Defesa do Projeto de Pesquisa. A atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados nos (ANEXOS 1.4 e 1.5).

4.3.3. O formato, horário e a relação dos candidatos para defesa da produção acadêmica e do Projeto de Pesquisa serão divulgados pela página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo), até o dia 12 de dezembro de 2022.

4.3.4. A divulgação das notas da segunda etapa ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2022, na página eletrônica do Programa (www.ufsm.br/ppggeo).

4.3.4.1. O período para pedido de reconsideração desta etapa à Comissão de Seleção será de

1 dia a contar da data de divulgação do resultado em documento assinado e encaminhado de forma online para a Coordenação do PPGGEO/UFSM (posgeografia@ufsm.br) (cópia original deverá ser mantida sob a guarda do candidato para futura entrega do arquivo original).

4.4. O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido e será classificado de acordo com o número de vagas disponível por professor orientador e de acordo com a nota final.

4.5. Os candidatos estrangeiros não concorrem às mesmas vagas dos demais candidatos, disputando a cota de vaga específica a eles indicada no item 2.1.

4.6. Para candidatos com interesse em bolsas, será lançado um edital específico com as orientações pertinentes.

4.7. ALTERAÇÃO DO EDITAL: este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário, no site <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapas.

5.1.1. A Nota Geral mínima para a classificação final será de sete (7,0) pontos.

5.2. O Colegiado do PPGGEO/UFSM poderá remanejar o candidato SUPLENTE para orientador que não tiver as vagas preenchidas.

5.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.3.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.3.2. Candidato com maior nota na Primeira Etapa.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção ocorrerá conforme cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação das inscrições homologadas	05/12/2022
Período para reconsideração	06/12/2022
Primeira etapa: avaliação da produção acadêmica	05/12/2022 a 06/12/2022
Divulgação dos candidatos selecionados na Primeira etapa	07/12/2022
Período para reconsideração	09/12/2022
Segunda Etapa: Defesa da produção acadêmica e do projeto de pesquisa	13/12/2022 a 15/12/2022
Divulgação das notas da Segunda etapa	16/12/2022
Período para reconsideração	02/01/2023

Cássio Arthur Wollmann

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Geografia
ANEXO 1.1
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA-MESTRADO

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO					
GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	QUANTIDADE DE ITEM	TOTAL DE PONTOS	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO.
Formação e Atividade profissional. (Máximo de 15 pontos)	Professor de Ensino Superior	4 pts/semestre			
	Professor de Educação Básica	2 pts/semestre			
	Profissional de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	2 pts/semestre			
	Certificado de curso de especialização	10 pts			
TOTAL DE PONTOS					
Produção científica e atividades acadêmicas (Qualis CAPES do último quadriênio de avaliação divulgado, até a data de abertura das inscrições) (Máximo de 85 pontos)	Autor ou co-autor de livro com ISBN e editora com corpo editorial	20 pts/livro			
	Autor ou co-autor de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/livro			
	Organizador de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e editora com corpo editorial	10 pts/capítulo			
	Autor ou co-autor de capítulo de livro sem ISBN e/ou editora com corpo editorial	5 pts/livro			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis A em Geografia	10 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis B em Geografia	6 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos com qualis C em Geografia	4 pts/artigo			
	Autor ou co-autor de trabalho completo ou resumo publicado como resultado de eventos científicos com ISSN ou ISBN	4 pts/trabalho até 20 pontos			
	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq com certificado (limitado a 1 grupo)	1 pto			
	Orientador (a) de Iniciação Científica (pesquisa, extensão e ensino)	3 pts/projeto			
	Monitoria ou participação em projetos de Iniciação Científica (máximo seis pontos)	1 pto/semestre			
	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1 pto/evento			
	Ministrar palestra, minicurso ou oficina (máximo dez pontos)	2 pts/evento			
TOTAL DE PONTOS					
			TOTAL		

Data: ____ de ____ de 2022.

Assinatura _____

ANEXO 1.2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa não deverá exceder a 10 laudas A4, com tamanho de fonte 12 Times New Roman ou Arial, espaçamento entre linhas 1,5, todas as margens 2,5 cm, e deverá conter os seguintes elementos:

- 1 Identificação (nome do candidato, Linha de Pesquisa a que está concorrendo, título do projeto, orientador pretendido)
- 2 Problema e Justificativa
- 3 Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- 4 Fundamentação Teórica
- 5 Metodologia
- 6 Cronograma Físico
- 7 Referências Bibliográficas

ANEXO 1.3

FICHA DAS MELHORES PRODUÇÕES

(A cópia integral destas produções deve ser anexada aos documentos de inscrição)

Produto 1

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 2

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 3

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 4

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

Produto 5

Título: _____

Veículo de publicação: _____

Ano da Publicação: _____

ANEXO 1.4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DAS MELHORES PRODUÇÕES - PESO 3 (TRÊS)

Importância das publicações apresentadas frente ao conjunto da produção acadêmica do candidato (autoria / co-autoria, coerência temática, relação com projetos em que esteve vinculado)					
O	MB	B	R	I	NE

Aderência das publicações ao projeto que está sendo apresentado					
O	MB	B	R	I	NE

Atualidade das publicações (em relação à temática e aos resultados)					
O	MB	B	R	I	NE

Veículos onde foram publicados					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento da literatura e do emprego adequado dos conceitos					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica vinculada aos resultados alcançados					
O	MB	B	R	I	NE

Originalidade do tema e/ou dos resultados					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota das melhores produções, será adotada a **MODA dos conceitos atribuídos**. Em caso de situações bimodais ou trimodais, será utilizada o conceito modal **mais alto**. O conceito será traduzido em nota a partir da seguinte escala:

O=3,0	MB=2,5	B=2,0	R=1,5	I=1,0	NE=0
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	-------------

ANEXO 1.5

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA- PESO 5 (CINCO)

Adequação à temática da linha de pesquisa e do orientador indicado					
O	MB	B	R	I	NE

Justificativa e fundamentação teórica					
O	MB	B	R	I	NE

Clareza metodológica					
O	MB	B	R	I	NE

Viabilidade de execução da pesquisa proposta					
O	MB	B	R	I	NE

Conhecimento do tema da pesquisa					
O	MB	B	R	I	NE

Para o cálculo da nota da defesa do projeto de pesquisa, será adotada a **SOMA dos conceitos atribuídos**, traduzida em nota a partir da seguinte escala:

O=1,0	MB=0,8	B=0,6	R=0,4	I=0,2	NE=0
--------------	---------------	--------------	--------------	--------------	-------------

ANEXO 1.6

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DA
PRODUÇÃO ACADÊMICA E DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO
VIA WEB**

Eu,....., solicito a realização da
defesa da produção acadêmica e da defesa do projeto de pesquisa de mestrado via
web (Google Meet). Possuo residência fixa, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....

Telefone: (____) _____

WhatsApp (____) _____

E-mail: _____

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pelo edital (Horário de Brasília).

Data: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

NUP: 23081.090388/2022-99

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

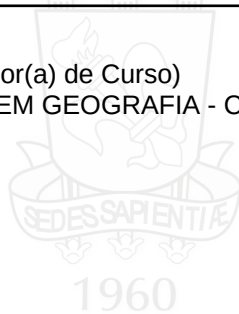
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	MESTRADO.pdf

Assinaturas

23/09/2022 09:49:08

CÁSSIO ARTHUR WOLLMANN (Coordenador(a) de Curso)
02.10.24.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GEOGRAFIA - CPPGEO



Código Verificador: 1897201

Código CRC: 9880428a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

